



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 29 / 11 / 11

Gervásio Paulo Madaloz
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 076/2011

RECEBIDO EM: 28/11/2011
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

Diretor Geral

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine a Secretaria competente a **CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COBERTO NO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO LOURENÇO**, destinado ao transporte escolar municipal.

Sala Augusto Ruschi, 28 de novembro de 2011.

Evanir Vieira da Silva
Evanir Vieira da Silva – PMDB

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

JUSTIFICATIVA

Através de inúmeras reivindicações dos pais das crianças que residem naquele local, esta Vereadora vem por meio desta Indicação solicitar que o Executivo construa um ponto de ônibus no local.

Verificamos que fica evidente a necessidade de um ponto de ônibus escolar devidamente coberto para que os alunos não permaneçam expostos ao sol e chuva e não precisam percorrer um considerável trajeto até o ponto de ônibus mais próximo.

Desta forma, solicitamos que Executivo atenda este pedido que retrata o anseio daquela população.